



ATA DA 168^a (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CBTU, por videoconferência, na Companhia Brasileira de Trens Urbanos, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, para deliberar sobre os temas relativos à sua 168^a Reunião Ordinária, com a participação do presidente do colegiado, MARCIO MONTEIRO GEA, e dos membros do Comitê, EDMILSON GAMA DA SILVA e JOHN ALEXANDER HAROLD AUTON. Participou para prestar informações ao colegiado a Gerente Técnica - Contabilidade, JULIANE SANTOS DO ARAUJO; o Gerente Geral – Gestão Financeira, MARCELO WANDERLEY DE OLIVEIRA MIRANDA e a Adjunta da Diretoria de Administração e Finanças, THAÍS VALÉRIA DE ANDRADE PESSOA. A Assistente Executiva na GAGOV, PAOLA GONDIM, que secretariou os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Comitê de Auditoria deliberaram nos termos que se seguem:

1. Demonstrações Financeiras 2º trimestre: O comitê de auditoria tomou conhecimento das demonstrações financeiras interinas referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025 (DFs interinas) apresentadas pela gerência técnica de contabilidade. Na ocasião, foram ressaltadas as seguintes variações em relação à DF do 1º trimestre finalizado em 31 de março de 2025: na receita de Recife, devido às paralisações aos domingos causadas por obras e manutenções; no aumento do custo dos serviços prestados, em razão dos reajustes nos salários; nas despesas administrativas, em decorrência da apropriação em duplicidade de encargos de folha de pessoal; na baixa do imobilizado referente a dois VLTs da STU-Maceió e na receita financeira, com a atualização monetária dos depósitos judiciais. O Comitê deliberou solicitar à Auditoria Independente a realização de duas reuniões para fins do exercício a findar em 31 de dezembro de 2025, sendo a primeira em dezembro de 2025 e a segunda em março de 2026. A reunião de dezembro terá como objetivo a apresentação, pela Auditoria Independente, do plano de auditoria, dos exames preliminares efetuados até novembro de 2025, dos principais riscos de auditoria e dos pontos identificados e comunicados à

administração ao longo do exercício. Na ocasião, também serão discutidos em detalhe os pontos levantados nos relatórios interinos já emitidos, como amortização de intangíveis em 2025, vida útil e cálculo de depreciação de ativos imobilizados, deficiências de controles internos identificadas pelos auditores e comunicadas formalmente à Administração em seus relatórios circunstanciados, recomendações de aprimoramento de governança corporativa da Entidade e deficiências no ambiente de sistemas e TI, cabendo à Companhia, nessa reunião preliminar com os auditores independentes, ter oportunidade de compartilhar com o COAUD seu plano de ação para mitigação dos referidos pontos de controles internos, deficiências contábeis e aprimoramento de governança corporativa. A reunião de março de 2026, tendo como base o fechamento de 31 de dezembro de 2025, a ser realizada antes da emissão final das demonstrações financeiras, se destinará à análise conjunta, com a Auditoria Independente, da minuta das demonstrações financeiras anuais, possibilitando o acompanhamento e a verificação dos encaminhamentos dados aos assuntos discutidos na reunião de planejamento anterior, a ocorrer em dezembro de 2025. O Comitê reforçou, ainda, a importância de que as minutas dos relatórios dos auditores independentes e das demonstrações financeiras sejam encaminhadas com, no mínimo, uma semana de antecedência ao COAUD, a fim de viabilizar a análise prévia pelos seus membros, visto que o envio do material às vésperas dessa reunião prejudicou a análise criteriosa e a conclusão por parte deste comitê (esse apenas teve conhecimento dos relatórios emitidos e assinados pelos auditores independentes encaminhados e discutidos com a Administração da CBTU). Ademais, foram feitas considerações acerca da diferença de R\$ 45 milhões do saldo imobilizado que consta no relatório de revisão limitada da auditoria independente Russel de 30 de junho de 2025 à luz do fechamento anual de 31 de dezembro de 2025, mas a expectativa da Administração é que essas diferenças sejam minimizadas com a contratação do SISPRO e alinhamento com a Auditoria Independente, que estará efetuando procedimentos de auditoria até o final do ano vigente visando sua corroboração. Com relação ao processo de onboarding contábil conduzido pelo integrante do COAUD John Alexander Auton, ficou combinado que as considerações efetuadas pelo mesmo no início de outubro serão analisadas pela CBTU e, eventualmente, uma seção on-line será planejada visando a conclusão e a mitigação desses comentários do integrante do COAUD. Algumas dessas considerações serão também

direcionadas ao auditor independente na reunião a ser agendada em dezembro, visando a comunicação do plano de auditoria de 2025 ao COAUD.

2. Seleção corregedor geral: O comitê foi informado que, na semana passada, foi publicada uma resolução abrindo prazo para recurso, divulgando as notas e disponibilizando um anexo detalhado com critérios relativos à redação técnica e à entrevista. Foi recebido recurso de um candidato, cujo julgamento está em fase final, e até 03 de outubro de 2025 será publicada a resolução com a lista definitiva dos classificados. O Comitê registrou que, no relatório circunstanciado elaborado pela auditoria independente Russell, foi apontado que, sob a ótica das melhores práticas, a subordinação da Corregedoria à Presidência não é considerada adequada. Destacou-se que, conforme solicitado, será encaminhada à Companhia a demanda de elaboração de plano de ação em resposta às recomendações constantes dos relatórios da Russell referente ao primeiro semestre findo em 30 de junho de 2025. Nesse sentido, o relatório de TI e de Controles Internos incluirá um comentário da Administração específico sobre este tema, cabendo à Companhia formalizar, nesse documento, seu posicionamento quanto às providências que pretende ou não adotar, visando a mitigação de potenciais deficiências de controles internos e aprimoramento do ambiente de governança da Entidade.

3. Seleção chefe da auditoria: O comitê foi informado que, na 453ª RO do Conselho de Administração, houve orientação pelo colegiado para incluir uma nova etapa no processo seletivo. Essa etapa consistiria em entrevistar os três candidatos mais bem classificados, ficando a critério do colegiado escolher aquele que julgassem mais adequado para o cargo. Atualmente, aguarda-se a confirmação do extrato da ata referente a esse ponto, para que seja possível publicar a resolução e lançar o novo edital. Como já existia um edital previamente publicado, a alteração exigirá a reabertura do processo, com novo edital e retomada dos prazos de inscrição.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião ordinária às 12 h 55 min, e agradeceu a participação de todos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos Membros do Comitê e pela Secretaria da Mesa.

MARCIO MONTEIRO GEA
Presidente

JOHN ALEXANDER HAROLD AUTON
Membro

EDMILSON GAMA DA SILVA
Membro

PAOLA GONDIM
Secretária da Mesa